

PAUTA DAS MATÉRIAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

- 1. Moção de Repudio nº 003/2017**, de autoria dos Vereadores **Sonia Souza Graça França, Giancarlos Santos Malacarne, Renaldo dos Santos Porto, Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Renato de Jesus Santo, Dorival Silva Andrade**. **Assunto:** Moção de repudio em razão das péssimas condições para trafegar na Rodovia Federal BR 101, trajeto entre o Distrito de São João do Monte até o Município de Eunápolis (única discussão e votação);
- 2. Indicação n.º 159/2017**, de autoria dos Vereadores **Renato de Jesus Santos e Alex Alves Vieira**. **Assunto:** Projeto de Lei que dispõe sobre instituição de Guarda Civil Municipal de Itabela, baseando-se na Lei Federal 13.022/14 e Art. 128, da Lei Orgânica Municipal, conforme minuta anexo (única discussão e votação);
- 3. Indicação n.º 160/2017**, de autoria dos Vereadores **Antonio da Silva Veloso e outros**. **Assunto:** Providências para que em próximas licitações, os veículos do transporte escolar contratados tenham no máximo 10 anos de fabricação e atenda aos requisitos do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e outras exigências da legislação de trânsito (única discussão e votação);
- 4. Indicação n.º 161/2017**, de autoria do Vereador **Alex Alves Vieira**. **Assunto:** Designação de dois advogados, um para prestar Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação e outro, para atender a defensoria Pública na Secretaria de Assistência Social (única discussão e votação);

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de novembro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente